



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA**

**Requerimento nº 020/2026 - fornecimento de documentos**

Autoria: Vereador Altair Borges (PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O Vereador que este subscreve, Presidente e Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação desta Casa de Leis, vem ao Plenário, nos termos do art. 55, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e do art. 255, inciso IX, do Regimento Interno, requerer ao Executivo Municipal que encaminhe à Câmara Municipal os seguintes documentos, para fins de instrução do Projeto de Lei nº 21/2026, de autoria do Executivo Municipal, que institui e atribui denominação a vias públicas de circulação que identifica, e dá outras providências, em trâmite na Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação:

- 1 . Justificativas para cada denominação constante nos incisos I, II, III e IV do art. 1º do citado projeto de lei; e
2. Mapa com a indicação de início e término de cada denominação acima referida.

Justificativa:

Em 22 de fevereiro de 2022, foi editada a Lei nº 2.650, de iniciativa legislativa, que “dispõe sobre o procedimento e critérios para denominação de logradouros, monumentos e edificações públicas no Município de São Lourenço do Oeste e dá outras providências”.

A referida legislação estabelece diversos regramentos quanto aos procedimentos e às documentações necessárias para a propositura de projetos de denominação de espaços públicos.

Constatamos que o projeto de lei em análise nesta Comissão de Legislação, Justiça e Redação não atende aos requisitos previstos no art. 4º, § 1º, inciso IV, e no § 2º, uma vez que tais documentos não foram juntados por ocasião da apresentação da matéria nesta Casa de Leis.

Faz-se imprescindível a apresentação desses documentos para sanar vício de legalidade do projeto em estudo, em face da legislação municipal vigente que regula a matéria.

Termos em que, pede deferimento.

São Lourenço do Oeste, 17 de abril de 2026.

Altair Borges  
Vereador presidente e relator